

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu
Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva
Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel
Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo
Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes
Assessoria Particular
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo
Assessoria Particular
Secretaria de Comunicação Social

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda
Administração e Gestão de Pessoas	2
Controle Orçamentário e Auditoria
Desenvolvimento Econômico e Turismo
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor (Procon)
Saúde	3
Defesa Civil
Família e Assistência Social	4
Educação, Cultura e Esportes	4
Justiça e Assistência Judiciária
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Relações Institucionais
Pesca e Aquicultura
Direitos do Idoso
Infraestrutura	4
Obras, Urbanismo e Infraestrutura	4
Meio Ambiente
Limpeza Pública, Praças e Jardins
Segurança e Ordem Pública	5
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	5
CÂMARA MUNICIPAL	8

Atos da Prefeita

Decreto nº 421/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$969.815,00 (novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.301.0056.4341 - AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0069.2380 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.391.0115.2395 - MANUTENÇÃO DO VERÃO NO FAROL DE SÃO TOMÉ	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	774.000,00
TOTAL DA UG	774.000,00

UG: 020300 - GUARDA MUNICIPAL	
UO: 02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2352 - APOIO ADM. - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.415,00
TOTAL DA UG	25.415,00

UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400,00
2.08.122.0067.4329 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FMIJ	
FONTE 0100 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
TOTAL DA UG	100.400,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.304.0055.4176 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE 0214 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.1757 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS	
FONTE 0100 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS	100.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL.PRACAS E JARDINS

13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS

1.15.452.0100.2545 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	859.815,00
TOTAL DA UG	859.815,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de dezembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1606679

Decreto nº 422/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$8.011.349,88 (oito milhões, onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.365.0013.2371 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.611.349,88
1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.150.000,00
TOTAL DA UG	8.011.349,88

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
FONTE 0218 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00
FONTE 0218 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	12.000,00
1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. EDUCACAO	
FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
FONTE 0218 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	10.000,00
1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	4.400.000,00
FONTE 0218 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.399,18

FONTE 0218 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.658,10
FONTE 0218 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	12.000,00
1.12.361.0015.2627 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE 0218 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	260,00
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.12.365.0013.2371 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	1.600.000,00
FONTE 0218 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31.320,00
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
FONTE 0218 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.222,00
FONTE 0218 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	12.000,00
TOTAL DA UG	6.344.859,28

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1025 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	248.199,64
1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	506.790,77
1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	858.776,51
1.12.365.0013.1023 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS CRECHES	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	52.723,68
TOTAL DA UG	1.666.490,60

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de dezembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1606680

Decreto nº 425/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$660.485,23 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
UO: 26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4292 - APOIO ADM. CONS. INFÂNCIA/ADOLESCENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	430,00
TOTAL DA UG	430,00

UG: 390100 - SEC MUN PETROLEO,ENER ALT. E INOV TECNOLOGICA	
UO: 39010 - GAB. DO SECRET.PETROLEO,ENER ALT. E INOV.TECN	
1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. SEC. DE PETROLEO, ENERGIA ALTERNAT. E INOV.	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	455.055,23
1.15.122.0067.1049 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
FONTE 0144 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	175.000,00
1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUT. DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	9.000,00
1.15.451.0032.1083 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00
TOTAL DA UG	656.055,23

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.122.0067.2272 - APOIO ADM. SEC. AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361.178,75
1.20.128.0051.2446 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	149.000,00
1.20.601.0051.2447 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	121.477,00
TOTAL DA UG	631.655,75

UG: 390100 - SEC MUN PETROLEO,ENER ALT. E INOV TECNOLOGICA	
UO: 39010 - GAB. DO SECRET.PETROLEO,ENER ALT. E INOV.TECN	
1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. SEC. DE PETROLEO, ENERGIA ALTERNAT. E INOV.	
FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICOS DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

UG: 130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL,PRACAS E JARDINS	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.15.122.0067.2278 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.829,48
TOTAL DA UG	24.829,48

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de dezembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1606681

Decreto nº 426/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	720.000,00
TOTAL DA UG	720.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação relativo arrecadação própria na fonte de recursos 0210 - (Arrecadação Própria - Adm. Indireta);

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de dezembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1606682

Decreto nº 427/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.165.000,00
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR	
FONTE 0215 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	6.000,00
TOTAL DA UG	1.171.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.165.000,00
TOTAL DA UG	1.171.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de dezembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1606683

Portaria Nº 3336/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, para evitar duplicidade de atos, tornar sem efeito a Portaria nº 1429/13, que nomeou **Juliana Corrêa Sodré**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM João Clapp, Classificação "C", **Simbolo DAS-09**, com vigência a contar de 12/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de dezembro de 2013

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1606055

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº068/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 13 de março de 2013, com efeito, a contar de 18.06.2012, data do Laudo Médico, em R\$ 678,00(Seiscentos e setenta e oito reais), o provento mensal da SRª MÁRCIA REGINA NOGUEIRA MIGUEL, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora II 22horas - "D", matrícula nº13672, aposentada conforme Portaria nº590/2013, de 06 de março de 2013, publicada no Órgão Oficial em 13 de março de 2013, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 6º. A da EC 70/2012, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Proporcional a 13/30 (doze trinta avos) Referente cargo de Professora II 22 horas letra "D" da tabela de vencimentos, Anexo NSI da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/09, Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011 e Lei nº 8.306/2012.	R\$ 508,08	Quinhentos e oito reais e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (Dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 50,81	Cinquenta reais e oitenta e hum centavos.
Adicional: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 101,62	Cento e hum reais e sessenta e dois centavos.
Complemento de salário mínimo por força do artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988.	R\$ 17,49	Dezessete reais e quarenta e nove centavos.
Total:	R\$ 678,00	Seiscentos e setenta e oito reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1606569



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

PORTARIA Nº233/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 17.07.2013 (*data do óbito*), em R\$ 2.141,91 (Dois mil cento e quarenta e hum reais e noventa e hum centavos), com base nos Parecer Jurídico nº3784/2013, deferido em 02.10.2013 exarado no processo nº5713/2013, e Portaria de Concessão nº2993/2013, de 04 de outubro de 2013, publicado no Órgão oficial em 14.10.2013, a pensão mensal da SRª. VALDICEA RIBEIRO BARRETO, na condição de viúva do falecido funcionário VALDIR GOMES BARRETO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado no Gabinete da Prefeita, na função de Oficial Administrativo, matrícula nº4058, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus, com efeito a contar do óbito em 17.07.2013*, tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/2004 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º, I, 73,74 e 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I, 73,74 e 76, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 2.141,91	Dois mil cento e quarenta e hum reais e noventa e hum centavos.
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1606570

PORTARIA Nº235/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº227.560-4/11, republicar a Portaria nº097/2011, publicada em 12 de maio de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 25 de fevereiro 2011, em R\$1.518,51(Hum mil quinhentos e dezoito reais, cinquenta e hum centavos), o provento mensal da SRª. MARIA LUIZA RAMOS DE CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II-22 horas "F", matrícula nº9083, aposentada conforme Portaria nº144/2011, de 15 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 25 de fevereiro de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Professor I -22 horas "F", da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 e Lei 8.166/10 .	R\$ 1.100,44	Hum mil e cem reais, quarenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 220,00	Duzentos e vinte reais.
Adicional: Referente a 3% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 33,01	Trinta e três reais, hum centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art.31, II c/c art.63 da lei nº7.345/02.	R\$165,06	Cento e sessenta e cinco reais e seis centavos.
Total	R\$1.518,51	Hum quinhentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 27 de Novembro De 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1606571

PORTARIA Nº236/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº212.900-1/11, republicar a Portaria nº006/2011, publicada em 04 de março de 2011, para vigor nos seguintes termos: partir de 21 de setembro 2010, em R\$1.952,60(Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais, sessenta centavos), o provento mensal da SRª ELIANE DE AZEVEDO SIQUEIRA SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II-25 horas-"J", matrícula nº3044, aposentada conforme Portaria nº705/2010, de 09 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro de 2010, republicada em 09.02.2011, conforme Portaria nº 086/2011 de 25 de janeiro de 2011 com base no artigo 6º da EMC 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Professor II -25 horas "J", da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 e Lei 8.166/10 .	R\$ 1.346,63	Hum mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 403,98	Quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 201,99	Duzentos e um reais e noventa e nove centavos.
Total	R\$1.952,60	Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 27 de Novembro De 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1606572

PORTARIA Nº238/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 19.01.2013 (*data do óbito*), em R\$ 1.580,41 (Hum mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e hum centavos), com base nos Parecer Jurídico nº1809/2013, deferido em 02.09.2013 exarado no processo nº968/2013, e Portaria de Concessão nº2912/2013, de 17 de setembro de 2013, publicado no Órgão oficial em 26.09.2013, a pensão mensal da SRª. JOSELEICE VIANA MAURÍCIO, na condição de mãe dependente economicamente do falecido funcionário CLAUDE LUIS VIANA MAURÍCIO, pertencente ao quadro de ex servidores desta municipalidade, era lotado na Secretaria Guarda Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2013.012.000156-8-PR
Pregão nº 014/13
Ata de Registro de Preços nº 071/2013
Empresa: PRAMAR GÁS LTDA-ME.
CNPJ: 10.820.325/0001-74

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 06 (seis) meses

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2013.

Id: 1606633

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2013.045.000733-6-PR, Carta Convite nº 004/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, a Reforma da Uni-

dade Básica de Saúde na localidade de Lagoa de Cima, à **CASLU COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.983.816/0001-04, com o valor total de R\$61.081,04 (sessenta e um mil e oitenta e um reais e quatro centavos).
PUBLIQUE-SE.

Em 12 de Dezembro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1606637

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2013.045.000770-3-PR, Carta Convite nº 005/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, a Reforma da Unidade Básica de Saúde na localidade de Mussurepe, à **K.M.X. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.789.002/0001-25, com o valor total de R\$ 101.687,71 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).
PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Dezembro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1606638

Municipal, na função de Guarda Civil Municipal 3ª Categoria, matrícula nº13533, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus, com efeito a contar do óbito em 19.01.2013*, tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.580,41	Hum mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e hum centavos.
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1606573

PORTARIA Nº242/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 30.06.2013 (*data do óbito*), em R\$ 2.003,87 (Dois mil e três reais e oitenta e sete centavos), com base nos Parecer Jurídico nº1426/2013, deferido em 14.08.2013 exarado no processo nº4948/2013, e Portaria de Concessão nº2715/2013, de 19 de agosto de 2013, publicado no Órgão oficial em 29.08.2013, a pensão mensal da SRª. DENILCE CUNHA DA SILVA, na condição de viúva do falecido funcionário ONILDO GALDINO DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Auxiliar de Escritório matrícula nº220, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus, com efeito a contar do óbito em 30.06.2013*, tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º, I, 73,74 e 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I, 73,74 e 76, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 2.003,87	Dois mil e três reais e oitenta e sete centavos.
--	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1606574

PORTARIA Nº243/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 24.01.2013 (*data do óbito*), em R\$ 1.511,14 (Hum mil quinhentos e onze reais e quatorze centavos), com base nos Parecer Jurídico nº378/2013, deferido em 15.05.2013 exarado no processo nº0904/2013, e Portaria de Concessão nº767/2013, de 24 de maio de 2013, publicado no Órgão oficial em 04.06.2013, a pensão mensal da SRª. DILCE BRAGA COELHO, na condição de viúva do falecido funcionário EUZIR DIAS COELHO, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Motorista, matrícula nº4522, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus, com efeito a contar do óbito em 24.01.2013*, tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.511,14	Hum mil quinhentos e onze reais e quatorze centavos.
--	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1606575

PORTARIA Nº 271/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez, resolve: **re-fixar a partir de 29.03.2012**, em R\$1.613,11 (Hum mil seiscentos e treze reais e onze centavos), o provento mensal da SRª AURA MARIA GOMES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II-25HS, matrícula nº5836, aposentada conforme Portaria nº141/2011 de 14 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 25.02.2011, retroativo a data do *Lauda Médico em 04.10.2010*, com base no artigo 40, § 1º, I da CF/88; art.105, I, § 1º e art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº70/2012, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: INTEGRAL-Referente ao Nível III, letra "A", anexo da tabela de vencimentos, da Lei Municipal nº7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008.	R\$ 1.250,48	Hum mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 250,09	Duzentos e cinquenta reais e nove centavos.
Adicional: Referente a 09% (Nove por cento) do vencimento de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 112,54	Cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos.
Total:	R\$ 1.613,11	Hum mil seiscentos e treze reais e onze centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2012.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoa
(REPUBLICADA POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1606576

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2013.045.000771-0-PR, Carta Convite nº 006/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, a Reforma da Unidade Básica de Saúde na localidade de Cambaíba, à **SHARON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 07.966.031/0001-40, com o valor total de R\$ 94.873,47 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).
PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Dezembro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1606639

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2013.045.000765-2-PR, Carta Convite nº 007/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, a Reforma da Unidade Básica de Saúde na localidade de Quilombo, à **BRUTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.232.744/0001-

34, com o valor total de R\$117.526,34 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).
PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Dezembro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1606640

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2013.045.000768-4-PR, Carta Convite nº 008/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, a Reforma da Unidade Básica de Saúde na localidade de São Sebastião, à **ALRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.252.229/0001-25, com o valor total de R\$142.489,07 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos).
PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Dezembro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1606641

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2013.045.000772-8-PR, Carta Convite nº 009/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, a Reforma da Unidade Básica de Saúde na localidade de Eldorado, à **CONSTRUTORA BARRETO LTDA**, CNPJ nº 11.485.058/0001-99, com o valor total de R\$67.393,94 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos).
PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Dezembro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1606642

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 169/2013

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos conselheiros reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2013 que decidiram pela aprovação para o financiamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Programas e Projetos no exercício de 2014, apresentados na forma do Edital n.º 016/2013 e n.º 017/2013, conforme valores relacionados abaixo.

Programas:

Entidade Executora	Programa	Valor do Financiamento para o exercício de 2014
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Em busca de Aprender Saber Fazer	R\$ 271.010,96
Santa Casa de Misericórdia de Campos	Abrindo Portas Escola de Famílias. Uma estratégia de intervenção familiar	R\$ 277.656,48
Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE	Qualificando-se Para Vencer Desafios	R\$ 285.555,00
Associação Ministério Pastos Verdejantes AMPAV	Programa de Acolhimento Institucional Pastos Verdejantes - Caminhos para a Autonomia	R\$ 387.014,40
Serviço de Assistência São José Operário Educandário para Cegos	Aprender através dos Sentidos:garantindo a cidadania	R\$ 206.723,40
Total Programas		R\$ 1.427.960,24

Projetos:

Entidade Executora	Projeto	Valor do Financiamento para o exercício de 2014
Obra do Salvador	Educart	186.877,96
Obra do Salvador	Projeto de Iniciação Profissional para Adolescentes - PIPA	241.186,00
Grupo Espírita Francisco de Assis	Canoa	179.959,00
Santa Casa de Misericórdia de Campos	Abrindo Portas - Escola de Filhos	244.855,30
Inspetoria São João Bosco - Centro Juvenil São Pedro	Aranibá	153.127,70
Inspetoria São João Bosco - Centro Juvenil São Pedro	Baobá	203.685,30
Instituto Profissional São José	Ampliando os Horizontes	267.036,00

Os convênios para o financiamento dos Programas e Projetos serão firmados mediante a comprovação de regularidade jurídico-fiscal e parecer favorável da Comissão de Finanças e/ou Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria quanto as prestações de contas dos exercícios anteriores.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de dezembro de 2013.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente CMPDCA

Id: 1606652

Resolução n.º 11/2013

Institui novo procedimento para a apresentação das prestações de contas a ser adotado pelas entidades beneficiadas por subvenção com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA do município de Campos dos Goytacazes, regulado pelo artigo 59-69 da Lei Municipal n.º 8.419/2013.

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso das atribuições definidas na Lei Municipal n.º 8.419/2013, e na qualidade de gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, por deliberação de seus membros reunidos em Assembleia Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de dois mil e treze, e

- Considerando as legislações e normativas que estabelecem procedimentos e padrões técnicos que devem conter as prestações de contas das entidades beneficiadas por subvenção;
- Considerando que antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, as prestações de contas devem passar pela auditoria do órgão central do controle interno, neste caso, a Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria.
- Considerando as atribuições da Comissão de Finanças, definidas do Regimento Interno do CMPDCA, dentre as quais a de "avaliar e emitir parecer sobre prestação de contas do CMPDCA, do FMIA e das entidades conveniadas com o FMIA."
- Considerando a necessidade da adequação e padronização das normas a serem seguidas pelas entidades que recebem recursos públicos municipais, em especial do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.
- Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente os da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade.

RESOLVE:

Estabelecer procedimento para apresentação das prestações de contas das entidades que recebem recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência:

Art. 1.º As entidades que a partir do exercício de 2014 receberem financiamento de Programas e Projetos com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência deverão apresentar suas prestações de contas mensalmente a Secretaria de Controle, Orçamento e Auditoria do Município;

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2013.045.000766-P-PR, Carta Convite nº 010/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, a Reforma da Unidade Básica de Saúde na localidade de Carvão, à **F S NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 15.043.138/0001-45, com o valor total de R\$93.263,59 (noventa e três mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de Dezembro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1606643

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2013.045.000776-7-PR, Carta Convite nº 013/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a Reforma da Unidade Básica de Saúde na localidade de Conceição do Imbé, à **PORTO NERI CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº 13.566.777/0001-60, com o valor total de R\$ 85.054,89 (oitenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Dezembro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1606644

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS n.º 27/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 2011, conforme aprovado com ressalvas na Assembleia Extraordinária realizada em 09 de Dezembro de 2013,

Resolve:

Art.1.º Aprovar o Aditamento do cofinanciamento das Entidades conveniadas, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2014.

Art.2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2013.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente do CMAS

Id: 1606511

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 017/13, processo nº 2013.019.000706-7-PR, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte terrestre (microônibus, incluindo condutor), para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, à licitante vencedora, do pregão em tela: MARTINS E PACHECO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ-MF sob nº 07.560.299/0001-88, do registro do lote.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1606623

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000085-P-PR, Tomada de Preços nº. 012/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de tapa buraco com CBUQ em Pedra Lisa (5,5 km) e Seis Marias (7,2Km), à licitante vencedora PAVICARI PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.475.287/0001-20, com o valor total de R\$ 516.102,66 (quinhentos e dezesseis mil, cento e dois reais e sessenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Dezembro de 2013.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000081-0-PR, convite nº. 105/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de restauração de pavimentação em paralelos, na Rua Benedito Martins e José das Dores, trecho da Estrada do Colégio - Campo Limpo e Barbosa, à licitante vencedora PRIME-L CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.513.439/0001-83, com o valor total de R\$ 110.581,76 (cento e dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Dezembro de 2013

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000082-8-PR, convite nº. 130/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de pavimentação em paralelos nas Ruas do Lácio e do Zezinho - Bairro Arraial - Distrito de Travessão, à licitante vencedora SANTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.129.213/0001-60, com o valor total de R\$ 49.602,82 (quarenta e nove mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Dezembro de 2013.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000093-2-PR, convite nº. 117/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma do CIDAC (Centro de Informações e Dados de Campos), Av. José Alves de Azevedo, 278 - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora FALCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.682.090/0001-50, com o valor total de R\$ 18.127,39 (dezoito mil, cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Dezembro de 2013.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1606629

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

Portaria n.º 057/2013.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao IMTT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela Associação dos Taxistas de Campos dos Goytacazes - ASTAX, para que o IMTT autorize a utilização de Bandeira 2 no mês de dezembro, a título de abono do 13º Salário;

Id: 1606653

CONSIDERANDO que o requerimento encontra amparo no artigo 29, alínea "c" do Regulamento de Serviço de Táxi no Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA FACULTATIVO, aos permissionários de serviços de táxi, a utilização da Bandeira 2, no Mês de dezembro, como abono do 13º salário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

Id: 1606480

Instituição, servindo de exemplo a seus pares e enchendo de orgulho seus superiores hierárquicos. É com prazer que a louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.129/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR o Servidor **JOÃO CARLOS SOARES ROSA**, matrícula 3280, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, exercendo sua função com muita competência, responsabilidade e cumprimento da lei, como foi reconhecido pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Campos dos Goytacazes, através de moção de aplausos, processo nº 0931/2011/SEC/CMCG, que registra: "Com grande satisfação levo ao conhecimento de V. Sª, que o Plenário desta Casa de Leis aprovou, por unanimidade, requerimento de minha autoria, fazendo consignar na Ata, dos trabalhos deste Legislativo, moção de aplausos pelos relevantes serviços prestados a comunidade campista, exercendo sua função na Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, com dedicação, capacidade e competência". A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro servidor responsável e comprometido, enaltecendo assim o nome da Instituição, servindo de exemplo a seus pares e enchendo de orgulho seus superiores hierárquicos. É com prazer que o louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.130/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 914/2013 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 12 de julho de 2013, que nomeou o Guarda Civil Municipal **LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES**,

matrícula 14456, como Comandante Responsável pelo Efetivo da Baixada Campista.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.131/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 915/2013 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 12 de julho de 2013, que nomeou o Guarda Civil Municipal **ALESSANDRO RIBEIRO**, matrícula 13087, como Subcomandante Responsável pelo Efetivo da Baixada Campista.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.132/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Nomear o Guarda Civil Municipal **ALESSANDRO RIBEIRO**, matrícula 13087, como Comandante Responsável pelo Efetivo da Baixada Campista.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 1.133/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR o Auxiliar de Vigilância **ADAUTO GOMES JUNIOR**, matrícula 18837, por ter sido observado pelo Subcomandante Adjunto no desempenho exemplar de suas funções no trânsito, na extensão do perímetro urbano da localidade de Goytacazes, durante todo o ano de 2013. Este é o tipo de procedimento que caracteriza os servidores desta Instituição, enchendo de orgulho seus superiores. É com imenso prazer que o louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2013.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1606475

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 1.128/2013

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR a Guarda Civil Municipal **DIONICE MARIA BERALDI TABOADA**, matrícula 13090, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, exercendo sua função com muita competência, responsabilidade e cumprimento da lei, como foi reconhecido pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Campos dos Goytacazes, através de moção de aplausos, processo nº 0930/2011/SEC/CMCG, que registra: "Com grande satisfação levo ao conhecimento de V. Sª, que o Plenário desta Casa de Leis aprovou, por unanimidade, requerimento de minha autoria, fazendo consignar na Ata, dos trabalhos deste Legislativo, moção de aplausos pelos relevantes serviços prestados a comunidade campista, exercendo sua função na Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, com dedicação, capacidade e competência". A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro servidora responsável e comprometida, enaltecendo assim o nome da

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000043738	0000006309	0000031474	0000147583	0000002564	0000011700
0000092883	0000011319	0000032442	0000032453	0000005093	0000007417	0000062614
0000084766	0000012288	0000081836	0000014175	0000067675	0000033075	0000082175
0000038724	0000085784	0000050166	0000005370	0000036689	0000086341	0000020564
0000060004	0000036260	0000051090	0000043143	0000093898	0000013897	0000010960
0000028680	0000032144	0000049646	0000031699	0000014637	0000044261	0000007971
0000030406	0000005845	0000070202	0000060444	0000165452	0000010040	0000027294
0000068689	0000066225	0000005348	0000020189	0000044169	0000007324	0000035916
0000018412	0000008134	0000029940	0000029508	0000014366	0000004517	0000051615
0000004722	0000061897	0000104442	0000088544	0000053392	0000039141	0000127766
0000039635	0000023088	0000029127	0000035175	0000001838	0000051781	0000008063
0000100950	0000022156	0000127243	0000044944	0000070332	0000041360	0000092120
0000005771	0000037428	0000035626	0000045568	0000024864	0000025635	0000037386
0000082269	0000051685	0000005892	0000019687	0000017611	0000004006	0000010386
0000053476	0000146477	0000024019	0000082486	0000066469	0000030039	0000019112
0000011540	0000039713	0000045366	0000017791	0000041229	0000032468	0000003884
0000057364	0000065820	0000029072	0000085415	0000051741	0000016334	0000040955
0000051083	0000011057	0000066014	0000018512	0000041180	0000045694	0000014215
0000050848	0000034362	0000098397	0000040870	0000023356	0000010646	0000020168
0000076145	0000111422	0000005808	0000123453	0000002071	0000000124	0000050895
0000020312	0000098396	0000136417	0000028919	0000086046	0000049950	0000018841
0000023180	0000001257	0000019303	0000011749	0000108932	0000032141	0000082221
0000017608	0000111251	0000017423	0000083550	0000111428	0000025458	0000123576
0000036315	0000066417	0000051224	0000024657	0000039745	0000001152	0000015837
0000043253	0000051049	0000001620	0000008162	0000043716	0000011517	0000037849
0000000171	0000037848	0000002898	0000018732	0000057352	0000013045	0000024109
0000057396	0000047157	0000047275	0000033696	0000054120	0000048451	0000046127
0000113126	0000087311	0000030193	0000008368	0000017407	0000086055	0000086132
0000021261	0000034068	0000043139	0000021385	0000044492	0000028922	0000021045
0000019359	0000011704	0000045842	0000009076	0000096383	0000013986	0000053115
0000037317	0000169727	0000037395	0000170739	0000155922	0000025090	0000039064
0000082248	0000028492	0000027198	0000011803	0000014001	0000009372	0000010323
0000004051	0000059465	0000039576	0000143397	0000065684	0000009580	0000002679
0000085123	0000058498	0000175802	0000087102	0000164514	0000017597	0000014030
0000101676	0000083223	0000066837	0000142539	0000053474	0000051128	0000134343
0000082196	0000023988	0000025679	0000024132	0000088694	0000058606	

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes que tratam as inscrições mobiliárias listadas, cientes que suas escriturações encontram-se com divergências.

Favor acessar a página da Prefeitura: www.campos.rj.gov.br link "ISS ELETRÔNICO" na opção AVISO IMPORTANTE e regularizar-se conforme Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 c/c Artigo 68 (Lei Complementar nº 123 de 2006, artigo 26 § 5º), parágrafo único do artigo 16 do Decreto 299/09 e Lei 7.529/03 artigo 30, que disciplinam o cumprimento das obrigações principais e acessórias.

I. Mobiliarias	84139	83171	100279	70086	66557	53301
60777	100524	67385	28351	69975	84214	108507
100567	60863	60196	901866	49528	52470	100460
63820	67730	56787	70264	102772	103623	70252
63878	82924	59765	82838	13018	11767	108277
56808	83133	67631	83177	70030	68681	105274
69245	66398	55020	52768	101519	64974	63435
103780	101606	52004	40123	105876	64496	100337
41565	101799	47750	59887	70441	70324	100606
58833	68141	108297	109314	60901	101621	106305
83838	61802	56180	53640	67787	52675	108853
62896	70392	65178	42756	30370	82391	68738
102809	66047	83770	69387	50875	67221	104069
60912	58090	101627	103055	49134	100060	56464
102150	38250	58880	66986	59568	900129	902796
64902	61062	36161	70215	102839	62755	57054
63103	102763	51168	101262	1874	52461	52536
901686	62687	59006	57685	106651	41455	66379
70179	59590	53016	51464	65554	68312	69344
66599	64800	102095	83824	100612	70057	67005
102033	60215	42836	56089	903284	55202	107934
38246	68359	64870	68563	101064	53136	60922
59841	59856	41394	13697	69707	58426	84022
44024	51292	47003	2905	68740	107730	84027
83360	69744	83499	69158	69444	83378	61253
64332	40197	56500	70325	23817	101662	43326
101006	60584	900882	100903	102653	101990	66603
66317	101614	70284	3021	102788	62128	70749
69417	55537	68102	60335	63801	56575	70178
70338	61295	65507	102230	50596	104953	60354
104214	902380	105443	66148	61625	50088	104617
64941	102127	35773	102756	900172	105835	68139
67174	102072					

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições mobiliárias listadas, cientes que existem notas a serem declaradas em seu livro fiscal de TOMADOR na ferramenta GISSONLINE.

Favor acessar a página da Prefeitura WWW.campos.rj.gov.br link "ISS ELETRÔNICO" e regularizar-se conforme Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 c/c Artigo 68 (Lei Complementar nº 123 de 2006, artigo 26 § 5º) e parágrafo único do artigo 16 do Decreto 299/09 que disciplinam o cumprimento das obrigações principais e acessórias.

I. Mobiliarias	107343	2187	65632	43336	50654	55431
65430	9001101	56930	18218	56558	109065	107520
101433	82832	110815	63198	101631	100447	105693
108138	69512	67629	69517	103826	34325	83693
42170	111066	106796	66998	70329	110776	103439
50917	64258	105787	104326	109117	65156	60568
66168	69318	101153	54643	65002	101530	6748
83954	109293	62584	69443	106988	52135	67823
32345	104488	83870	50903	101741	64636	101918
85910	68929	106714	64326	53907	84538	58034
69700	62612	346	110212	58031	58812	109430
105432	60992	28488	108467	50368	67852	52233
1504	63116	41777	104394	59767	40980	101028
63574	83701	104900	100418	100817	83745	100461
901433	66952	66713	100422	60226	100207	64911
65168	109278	51305	56757	101229	83192	69558
67233	30332	2436	65522	70388	69152	102935
105875	66607	100683	35566	103155	47472	66425
67448	85055	100385	57569	59476	50131	45590
84157	68544	106809	59373	106854	70561	66976
100956	110522	60333	65250	59386	58902	108585
101806	108055	54663	108025	52361	100029	84294
102114	82787	64646	51606	70568	70284	102727
902250	53533	69341	67625	100743	105296	83236
104426	102932	49380	55344	85530	62805	66297
70041	63373	60604	58713	67810	9002080	101398
65756	66385	58325	903134	60338	52176	100312
52390	83594	100504	69603	107267	105099	65476
83752	39180	67036	63411	101939	67777	61913

82392	67181	34762	57600	107783	106229	52207
70190	45574	18479	107586	102952	100479	39921
58852	61138	59588	67660	109449	83376	63564
41896	83819	107359	107392	109489	63502	59551
63853	51772	82601	37818	62898	54190	66153
61500	59820	83144	56414	54376	103356	100120
105579	70012	59449	69248	60689	102667	

Id: 1606127

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1600662

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 03/06/12, homologado através das Portarias 1397/12, 1398/12 e 1396/12, publicadas em 02/07/2012 no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que todos os candidatos selecionados no certame foram convocados e ainda há necessidade de profissionais na área de saúde no âmbito deste município.

Decide **CONVOCAR** os candidatos aprovados nos cargos da área de **SAÚDE** que seguem abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, localizada na rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, **portando seu curriculum vitae atualizado e comprovado**, no dia 16/12/2013 das 09 horas às 17 horas, para ciência oficial e marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos.

Os candidatos aos cargos deste Edital de Convocação deverão realizar os exames determinados no item 12 do Edital do Concurso Público, em clínicas e/ou laboratórios devidamente credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Médico Ortopedista/ Traumatologista e Médico Radiologista - Hemograma Completo, Plaquetas, ECG > 40 anos, Dosímetro se usar em outra Empresa,

Médico Hematologista e Fonoaudiólogo - Hemograma Completo, ECG > 40 anos,

Nutricionista - Hemograma Completo, Protoparasitológico de Fezes, ECG > 40 anos

Cargo de Médico Ortopedista/ Traumatologista

CLASS	CANDIDATO
12	JOAO AMERICO DE OLIVEIRA ANDRADE
13	ALEXANDRE COSTA ALBINO
14	JAMIL CESAR RIBEIRO DE QUEIROZ
15	VITOR AZEVEDO CORTES
16	RICARDO DE SOUZA CAMPOS FERNANDES
17	FABIO COSTA DE MACEDO
18	LEANDRO XAVIER FIGUEREDO
19	FABIO PORTO DE CARVALHO
20	DEMETRIO CRESPO WAKED FILHO
21	SERGIO SALEK NASSAR

Cargo Médico Hematologista

CLASS	CANDIDATO
3	SANDRA CHALHUB DE OLIVEIRA

Cargo Médico Radiologista

CLASS	CANDIDATO
10	PAULO SERGIO DOS SANTOS MACHADO
11	FELIPE PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
12	JULIANA COSTA JOGAIB
13	GUSTAVO ZACCA DARIO RIBEIRO
14	SANDRO SCOPEL SAUDINO

Cargo Nutricionista

CLASS	CANDIDATO
16	VANUSE RANGEL TAVARES PANDINO
17	CAROLINA GUIMARAES DO NASCIMENTO CARVALHO
18	PAULA SILVEIRA FIGUEIREDO
19	WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo Fonoaudiólogo

CLASS	CANDIDATO
6	MARIA ISABEL DE SA MANSO
7	FLAVIA MONIQUE CARDOZO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Dezembro de 2013.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1606556

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 395/2013

PROCESSO N.º 2013.103.000456-4-PR

PREGÃO n.º 058/2013

CONTRATADA: E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 30.110.332/0001-90

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino não terceirizada, VALOR GLOBAL: R\$ 113.489,31 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 420/2013

PROCESSO n.º 2013.112.000482-6-PR

carta convite nº 149/13

CONTRATADA: JB LOCAÇÃO DE MATERIAL EM EVENTOS LTDA

CNPJ nº. 31.815.681/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços visando a locação e montagem de estandes, dos equipamentos, bem como a confecção dos materiais necessários para a realização do I Simpósio Municipal de Sustentabilidade, Energias Alternativa e Inovação Tecnológica em Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento Social e Urbano, pela Secretaria de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2013, no Instituto Federal Fluminense - IFF, em Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.630,00 (setenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 03(três) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 212A/2013

PROCESSO N.º 2012.005.000131-9-PR

PREGÃO n.º 044/12

CONTRATADA: MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J. nº 09.393.973/0001-02

OBJETO: Aquisição de material de expediente/escritório, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.162,00 (vinte mil, cento e sessenta e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DE CONTRATO: Imediato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2013

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2013.

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1606625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000402-7-PR

Concorrência Pública nº 025/2012

Contrato nº 098/2013

Empresa Contratada: CONFRANZA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 03.396.922/0001-06

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de melhorias operacionais em Baixa Grande, Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2013.

(publicado por omissão)

Id: 1606634

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **074/2013**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **contratação de empresa especializada em serviços de locação e montagem de estandes, visando a realização da feira da roça no Farol de São Thomé.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de dezembro de 2013, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2013.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG.

Id: 1606636

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará rea-

lizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **060/2013**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo da administração direta e indireta do município, conforme descrito no respectivo Termo de Referência.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de dezembro de 2013, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2013.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1606695

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Conselho Fiscal

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1376/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22/06/2012 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 17/12/2013 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Análise e Parecer do balancete financeiro do mês de Novembro do exercício 2013;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 10 de Dezembro de 2013.

Alex Sandro Fernandes

Presidente do Conselho Fiscal

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1264/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/05/2012, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 17/12/2013 às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Novembro do exercício 2013;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 10 de Dezembro de 2013.

Edilson Peixoto Gomes

Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1606025

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 062/2013, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento dos exames diagnósticos, a serem utilizados nos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de dezembro de 2013, às 11h (onze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2013.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro da FMS

Id: 1606632

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público, conforme Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, os preços do Pregão Presencial de nº 017/13, para serviços de locação de veículos para transporte terrestre (MICROÔNIBUS), incluindo condutor, para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 06 (seis) meses, discriminados abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMOS (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	MICROÔNIBUS - Veículo com tacógrafo, ar condicionado, poltronas reclináveis, frigobar, TV, DVD, WC e frota com até 03(tres) anos de uso.	Km	103.000	R\$ 4,37	MARTINS E PACHECO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
		Diária	190	R\$ 490,00	

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da FCJOL=

Id: 1606624

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.019.000770-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 142/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE TERRESTRE (MICROÔNIBUS-(KM)), INCLUINDO CONDUTOR, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 07.560.299/0001-88
valor global: R\$ 36.630,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais)
Prazo de Execução: 70(setenta) dias
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2013.

Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da FCJOL=

Id: 1606620

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.019.000755-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2012 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 143/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE CENÁRIOS, CAMARINS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS DA FCJOL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: R.V.R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
valor global: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil reais)
CNPJ/MF sob o nº 08.204.499/0001-60
PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 (setenta) dias.
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2013.

Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2013.019.000348-5-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 144/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico de grande porte para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (órgão gerenciador) e Fundação Municipal de Esportes (órgão participante)
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
DACPJ Nº 14.475.215/0001-73
valor global: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução: 70(setenta) dias

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2013.

Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1606622

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 404/2013
PROCESSO Nº. 2013.105.000111-6-PR
CARTA CONVITE Nº. 121/2013
CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 39.229.547/0001-07
OBJETO: Obra de pintura - Creche Escola José S. Lubanco, Beira do Taí e Sebastião Amaro da Silva Machado - Espírito Santinho, Beira do Taí e Tocós.
VALOR GLOBAL: R\$ 89.987,01 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 417/2013
PROCESSO Nº. 2013.105.000101-9-PR
CARTA CONVITE Nº. 125/2013
CONTRATADA: R.M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 07.133.575/0001-21
OBJETO: Obra de reforma do prédio onde funciona a Creche Escola Professora Olga Linhares Corrêa - Rua Araújo Silva, nº 87, Jardim Carioca - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 88.434,67 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 397/2013
PROCESSO Nº. 2013.105.000080-3-PR
CARTA CONVITE Nº. 102/2013
CONTRATADA: A. G. MONTEIRO NETO & CIA LTDA
CNPJ nº 12.292.190/0001-47
OBJETO: Obra de construção de banheiro público anexo a quadra poliesportiva e pavimentação e restauração em intertravado - Rua Três com Rua Antônio de Castro - Parque Niterói e Praça do Parque Presidente Vargas - Guarus.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.880,60 (quarenta mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 398/2013
PROCESSO Nº. 2013.105.000077-7-PR
CARTA CONVITE Nº. 104/2013
CONTRATADA: AJEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 05.051.457/0001-49
OBJETO: Obra de drenagem na Rua Barão de Carapebus - Parque Tarcísio Miranda
VALOR GLOBAL: R\$ 126.217,88 (cento e vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 396/2013
PROCESSO Nº. 2013.105.000054-0-PR
CARTA CONVITE Nº. 101/2013
CONTRATADA: EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.293.658/0001-52
OBJETO: Obra de ensaibramento com elevação de Greide nos Trechos CA - 109 - Matinha - 7º Distrito.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.008,47 (cento e quatorze mil e oito reais e quarenta e sete centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 410/2013
PROCESSO Nº. 2013.105.000075-2-PR
CARTA CONVITE Nº. 109/2013
CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 05.947.935/0001-01
OBJETO: obra de construção de 09 (nove) abrigos de passageiro em tubo de ferro com cobertura de policarbonato - Penha / Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 124.715,68 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 403/2013
PROCESSO Nº. 2013.105.000104-0-PR
CARTA CONVITE Nº. 120/2013
CONTRATADA: M. F. S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ nº 11.028.881/0001-75
OBJETO: Obra de pintura - Escola Municipal Alicerio R. da Silva, Santa Rosa e Santa Maria, Tocós, Seis Maria e Santa Maria.
VALOR GLOBAL: R\$ 106.044,26 (cento e seis mil e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 392/2013
PROCESSO Nº. 2013.105.000049-P-PR
CARTA CONVITE Nº. 094/2013
CONTRATADA: TOP MAK MULTI COMERCIAL LTDA
CNPJ nº. 10.429.912/0001-37
OBJETO: Obra de reforma do Abrigo Lar Cidadão - Estrada do Carvão.
VALOR GLOBAL: R\$ 147.147,32 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2013.

Id: 1606628

CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA ADITIVA NÚMERO 54 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Acrescenta ao artigo 162, os parágrafos 4º e 5º, altera a redação dos parágrafos 1º a 3º do mesmo artigo e parágrafo único do artigo 163, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NOS TERMOS DO ART. 36 § 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO É PROMULGADA A SEGUINTE EMENDA, DE AUTORIA DO GABINETE DA PREFEITA.

Artigo 1º - Os parágrafos 1º, 2º, 3º, do artigo 162 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, passam a contar, respectivamente, com as seguintes redações:

Art. 162 - [...]

“§ 1º - Fica criado o Distrito Industrial da Serrinha, com área a ser delimitada pelo Poder Executivo Municipal, nas proximidades da rodovia BR - 101, destinada para a instalação de empresas do setor de óleo e gás, de atividades do ramo de pesquisa, sísmica, perfuração, completação, produção, canhoneiro, cimentação, perfilagem, estimulação e outras atividades de serviços relacionados com a exploração e a exploração de petróleo e gás natural.

§ 2º - As indústrias que se instalarem na CODIN (Companhia de Distritos Industriais) ou na Zona de Especial de Negócio - ZEN, sob a administração do governo do Estado do Rio de Janeiro, do Município de Campos dos Goytacazes ou de entidade particular, com sede em Campos, ficam isentas de taxas, emolumentos municipais, ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) e IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do momento em que requererem a isenção.

§ 3º - As empresas que se dediquem as atividades de que tratam os itens 32, 33 e 34 da Lista de Serviços anexa ao Decreto-Lei 406/1968 e que se instalarem na CODIN (Companhia de Distritos Industriais) ou na Zona de Especial de Negócio - ZEN, sob a administração do governo do Estado do Rio de Janeiro, do Município de Campos dos Goytacazes ou de entidade particular, com sede em Campos, ficam isentas de impostos, taxas e emolumentos municipais, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do momento em que requererem a isenção”.

Artigo 2º - Ficam criados no artigo 162 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, os parágrafos 4º e 5º, com as seguintes redações:

Art. 162 - [...]

“§ 4º - As empresas do setor de óleo e gás a que se refere o parágrafo 2º deste Art. 162, que se instalarem no Distrito Industrial da Serrinha, ficam isentas de taxas, emolumentos municipais, ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) e IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do momento em que requererem a isenção.

§ 5º - Fica ressalvado o direito adquirido das empresas a que aludem os parágrafos 2º ao 4º deste artigo, que tenham requerido isenção no período compreendido entre a data da promulgação da versão original desta Lei Orgânica e data da publicação da ELOM nº 53/2012, para as quais fica assegurada a isenção de 20(vinte) anos”.

Artigo 3º - O parágrafo único do artigo 163 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes passa a contar com a seguinte redação:

Art. 163 - [...]

“**Parágrafo Único** - Fica isenta do pagamento de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) e de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), pelo prazo de 10 (dez) anos após a sua instalação, toda a indústria que, mantendo no mínimo 100 (cem) empregados, tenham sua sede e desenvolvam suas atividades nos distritos distantes, no mínimo, 10 (dez) quilômetros do local onde está situado o endereço funcional do Chefe do Poder Executivo”.

Artigo 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA

Presidente

Id: 1606392

PORTARIA Nº 0538/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0460/2013, que nomeou Hugo Leonardo Soares Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA

- Presidente -

Id: 1606166

PORTARIA Nº 0543/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0315/2013, que nomeou **Mara Valéria Mendonça Martins**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política I, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0544/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Felipe Mendonça Alves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA

-Presidente-

Id: 1606648

PORTARIA Nº 0539/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0316/2013, que nomeou **Marcelo da Costa Abreu**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político I, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0540/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0302/2013, que nomeou **Eduardo Gomes Pereira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político I, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0541/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Gilmar Viana**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA

-Presidente-

PORTARIA Nº 0542/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Lucas de Carvalho Henrique**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA

-Presidente-

Id: 1606393

PORTARIA Nº 0545/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Angélica Rocha Pessanha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA

-Presidente-

Id: 1606649

PORTARIA Nº 0546/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0528/2013,

que nomeou **Mariângela Azevedo Rocha de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0547/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Antônio Augusto Pinto de Souza**,

para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2013.

EDSON BATISTA

-Presidente-

Id: 1606694

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 369/2013, HOMOLOGO o resultado do convite nº 037/13 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, Contratação de empresa para Prestação de serviços de fotografias com entrega de CD e álbuns dos eventos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora: **V.C. DOS SANTOS FOTOGRAFIA-ME**, com o valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) - inscrita no CNPJ nº. 27898709/0001-02.

Em 10 de dezembro de 2013

Edson Batista
Presidente da CMCG

Id: 1606493